

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA-SP

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3440/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBITINGA/SP.

PEDIDO DE DESCLARECIMENTO

Sr. **EVERTON BARBOSA ALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 30.972.120-9 - SSP/SP e do CPF/MF nº 333.691.398-55, com escritório profissional situado a Rua Pe Duarte, 151 (8 andar sala 83) Edifício América - Jd Nova América, CEP: 14800-360, Araraquara - SP, **vem por meio desta, tempestivamente, solicitar esclarecimento de acordo com o item 8.1 e 8.2 do Edital.**

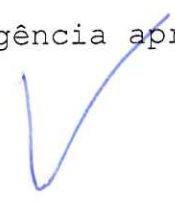
De acordo com o edital acima referendado, é possível apresentar pedido de esclarecimentos em até dois dias úteis anteriores ao certame, assim, realizado o protocolo no dia 13/06/2019, atendido está a tempestividade.

Neste viés, atentando-se ao objeto do certame mormente quanto a expressão contida no item 6.1.4 "a" "Comprovante do registro ou inscrição na entidade profissional competente", urge trazer a lume qual dimensão do termo apresentado.

Conforme alhures apresentado exige-se para qualificação técnica o disposto no item 6.1.4 alínea "a" como requisito indispensável.

Percebe-se, no entanto, incongruência no requisito, mormente, devido ao fato de sendo o licitante possuidor de atividade de assessoria em educação, não necessita estar vinculado a nenhum órgão de classe, tanto que não há lei que assim o exige.

Nesta ótica, defendemos que a exigência apresentada não deve ser levada em consideração.



A contrário senso, se a exigência é imprescindível, deve o edital ser mais claro quanto a sua obrigação. Seria o caso, e.g, de estar vinculado (formalmente ou informalmente) à empresa advogados, contadores e etc, e estes deveria apresentar a sua ligação ao órgão de classe.

Assim, de acordo com o acima exposto, questiona-se:
A qual registro ou inscrição de entidade profissional competente se refere o item 6.1.4 "a" do Edital?

Araraquara, 13 de junho de 2019



EVERTON BARBOSA ALVES

CPF/MF 333.691.398-55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERTON BARBOSA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
309721209 SP

CPF DATA NASCIMENTO
333.691.398-55 18/11/1983

FILIAÇÃO
JOSE BARBOSA ALVES

GILDA DE JESUS ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02862103407 16/02/2021 14/05/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ARARAQUARA, SP 17/02/2016

Daniel Amannberg
Daniel Amannberg Diretor-Presidente do Detran SP
85960642146
SP805237348

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1195955430

PROIBIDO PLASTIFICAR
1195955430